

ANÁLISE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER À LUZ USUÁRIAS EM SITUÇÃO DE VIOLÊNCIA: um estudo em João Pessoa/PB

Michele Ribeiro de Oliveira¹
Maria do Socorro de Souza Vieira²
Renata Lígia Rufino Neves de Souza³

RESUMO

O presente artigo discute o serviço de atendimento do Centro de Referência da Mulher à luz das mulheres em situação de violência, em João Pessoa/PB. A violência direcionada às mulheres é intrínseca da organização social na ordem patriarcal de gênero, sendo uma problemática política e social que exige a intervenção do Estado. Metodologicamente adotou-se uma abordagem crítica-dialética, com entrevista a 11 mulheres atendidas no Centro de Referência Ednalva Bezerra. A discussão e análise apresentadas sinalizam a contribuição do serviço no processo de fortalecimento da autoestima das mulheres na busca para superação do ciclo de violência e esclarecimento de direitos.

ABSTRACT

The present article discusses the customer service of the Reference Center for Women in the light of women in situations of violence, in João Pessoa / PB. The violence directed at women is intrinsic to social organization in patriarchal gender order, being a political and social problems requiring intervention. Methodologically, we adopted a critical-dialectical approach, through interviews of 11 women attending the Reference Center Ednalva Bezerra. The discussion and analysis presented here point to the contribution of service in strengthening self-esteem of women seeking to overcome the cycle of violence and clarification of rights.

Introdução

O fenômeno da violência contra a mulher é amplo, complexo e permeia todas as sociedades, atingindo distintas classes sociais, étnicos e culturais. Apesar de sua amplitude, observa-se impasses quanto ao seu reconhecimento e, sobretudo,

¹ Mestre. Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE). michele.as@hotmail.com

² Doutora. Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE).

³ Mestre. Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE).



quanto ao seu enfrentamento, pois possibilita tornar público e explícito acontecimentos que em grande parte ocorrem em âmbito familiar, ou do considerado espaço privado, perpassado por sentimentos, emoções e aproximações entre os sujeitos envolvidos, em situação e relacionamentos próximos e íntimos. Essa problemática constitui-se uma forma de violência, refletindo densas relações de poder e de lugares sexualmente hierarquizados.

No artigo, primeiramente, apresenta-se uma breve análise sobre a violência de gênero, situando-a como aspecto estrutural e não reduzido à esfera das relações pessoais. Em seguida, apresenta-se a politização do enfrentamento à violência de gênero no Brasil, fruto das mobilizações das feministas, resultando na intervenção do Estado com políticas e serviços especializados. Por último, analisa o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra de João Pessoa à luz das mulheres atendidas nesse serviço, ainda, visualiza as formas de violência vivenciadas e a busca por atendimento especializado.

Violência de gênero: algumas considerações

Fenômeno complexo e polissêmico a violência praticada contra as mulheres, tem uma diversidade de termos que são utilizados para se referir a este tipo específico de violência, como: violência contra a mulher, violência intrafamiliar, violência familiar, violência doméstica, violência conjugal e violência de gênero.

Ressalta-se que o conceito de gênero evidencia o caráter eminentemente político, que emerge no movimento feminista como forma de questionar as desigualdades entre homens e mulheres, percebidas como decorrentes exclusivamente da biologia dos sexos, utilizando-se desse aspecto para naturalizar e afirmar as desigualdades. Portanto, o conceito de gênero recusa o determinismo biológico, ao mesmo tempo em que explicita a construção social da assimetria e hierarquia nas relações entre os sexos.

O conceito violência de gênero é utilizado inicialmente no Brasil por Saffioti e Almeida (1995), que demonstram que a violência é demarcada pelo conjunto de regras que definem papéis sexuais entre homens e mulheres, ou seja, pela gramática sexual. Adotam essa expressão para designar uma forma específica de



violência, que visa preservar “a organização social de gênero, fundada numa hierarquia e desigualdade de lugares sexuais que subalternizam o gênero feminino; (...) amplia-se e reatualiza-se na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado.” (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, 159).

Tal argumentação situa a violência como mecanismo de organização das relações de gênero na sociedade, favorecendo assimetrias entre as categorias do sexo, com privilégio do homem/masculino e subalternidade da mulher/feminino. Desse modo, configura-se como violência estrutural, uma vez que, resulta de uma organização social perpassadas por outras relações fundamentais. Assim, a violência de gênero, inclusive sua forma mais específica a violência conjugal, contribui para moldar lugar desigual de gênero.

Estudos demonstram que a maior incidência da violência de gênero envolve mulheres, independentemente da classe, raça/etnia ou geração, refletindo às relações de dominação, exploração, hierarquia e de poder nas relações entre os sexos. Ainda, destaca-se que o conceito de violência de gênero é mais amplo e está sobreposto as modalidades de violência familiar e doméstica.

A ampliação e extensão do conceito de violência de gênero são necessárias, pois abrange diferentes formas de violência praticadas no âmbito das relações de gênero, não resumindo a violência praticada pelos homens contra a mulher, mas também, da violência entre mulheres e entre homens. Isso é relevante, para compreender a violência de gênero nas novas configurações das relações de gênero, especialmente no âmbito das relações afetivas e conjugais hetero e homossexuais.

Sumariamente, apreende-se que a violência como mediação do exercício do poder estabelecido desigualmente entre homens e mulheres na sociedade erigida pela lógica patriarcal de gênero, portanto a violência é constitutiva dessa relação. Isso posto, a violência direcionada às mulheres deve ser compreendida como um fenômeno político e cultural.

Segundo Almeida (1998), a dimensão política da violência contra a mulher é amplamente visível pelo grau de tolerância do Estado, variando de acordo com cada país. Essa tolerância é traduzida pela ausência de políticas públicas capazes de atender e interferir nessa complexa problemática, como no elevado indicador de



impunidade dos agressores e não enquadramento legal das situações de violência. Decerto, a violência de gênero como expressão da “questão social”, na sociedade brasileira, uma vez que a violência é presente na formação sócio-histórica do país.

Política de Atendimento as mulheres em situação de violência

A politização do enfrentamento da violência de gênero ocorrida no âmbito doméstico e familiar emerge em meados da década de 1970, contribui para avanços legislativos inquestionáveis e o debate sobre a necessidade de formulação de políticas de atendimento às mulheres, em situação de violência. Nas reivindicações das feministas, estavam centrados os serviços integrados que possa ofertar serviços com atendimentos psicológicos, de assistência social, de saúde, orientação jurídica; serviços policiais capacitados sobre a complexidade da problemática; e casas abrigo.

Evidentemente, a contestação da omissão do Estado com políticas numa questão de caráter público, uma vez que a violência de gênero é um problema político e social, portanto, exigindo estratégias de enfrentamento públicas e políticas. O marco de enfrentamento e atendimento a esta problemática foi à criação do SOS Mulher, no início de 1980, em São Paulo, posteriormente no Rio de Janeiro e Pernambuco.

Conforme Almeida (2007), no Brasil a intervenção na violência de gênero está estruturada em três eixos: Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs), centros e núcleos de atendimento à mulher e as casas-abrigo.

A DEAM implantada em meados da década de 1980, em São Paulo, expandido posteriormente para os demais estados brasileiros, configura-se como importante inovação institucional brasileira na área da violência, “introduzindo o mundo da lei, da justiça e da impessoalidade no âmbito privado, no reino da intimidade conjugal.” (MORAES e SORJ, 2009, p. 14). Representa uma política pública que visa receber denúncia e coibir a violência de gênero, que legisla sobre a vida privada, possibilitando a politização do espaço privado.

Dentre as proposições dos movimentos feministas, destacam-se as casas abrigo, que seriam espaços de acolhimento de mulheres e crianças, em risco de



morte, devido à situação da violência no âmbito doméstico e familiar. Segundo Rocha (2007, p. 22), “as casas-abrigo são equipamentos que devem favorecer à mulher a ruptura com a situação de violência e risco, criando condições para refazer a sua vida emocional e financeiramente”.

A criação das Secretarias ou Coordenadorias de Políticas para as Mulheres significa um avanço, no que concerne ao órgão específico de articulação e planejamento de políticas para as mulheres. Com os Planos Nacionais de Política para as Mulheres (2004; 2008), evidencia-se a Centro de Referência para Mulheres, como um serviço de atendimento que contribui para a ruptura da situação de violência, com prestação de atendimento psicológico, jurídico e social, articulando às políticas e serviços sociais que possam contribuir para o atendimento das demandas das mulheres, em situação de violência.

Os atendimentos nos Centros visam o acolhimento; atendimento psicossocial; acompanhamento e orientação jurídica; qualificação de profissionais, atividades de prevenção; articulação com rede atendimento local; levantamento de dados sobre locais sobre a situação de violência de gênero.

No município de João Pessoa/PB, existe uma DEAM; dois Centros de Referência da Mulher – sendo um estadual e outro municipal, e uma casa-abrigo. Quanto ao Poder Judiciário, inexistente o Juizado ou Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar, sendo implantada em 2009 a Curadoria da Mulher, parceria entre Defensoria Pública Estadual e o Programa Estadual de Políticas para Mulheres, oferecendo assistência jurídica, psicológica, social, com encaminhamentos para serviços de saúde e segurança, e demais áreas que se façam necessárias.

Situações de violência e atendimento no Centro de Referência da Mulher em João Pessoa

O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra⁴, vinculado a Secretaria de Políticas para Mulheres do município de João Pessoa/PB, foi inaugurado em

⁴ Homenagem a Maria Ednalva Bezerra de Lima, professora paraibana que atuou no movimento sindical e feminista, faleceu em 10 de setembro de 2007, com uma trajetória de luta pela defesa dos direitos trabalhistas das mulheres e contra a violência à mulher. Integrou à Direção Executiva Nacional da Central Única dos



setembro de 2007, foi um serviço pioneiro no atendimento especializado psicossocial e jurídico para as mulheres, em situação de violência, na Paraíba. São realizadas atividades de Grupos de Mulheres, toda quarta-feira no turno da tarde; yoga, na segunda-feira de manhã; palestras nas escolas ou quando requisitadas por outras instituições públicas e não governamentais.

Na busca de compreender a contribuição desse serviço especializado, realizou-se a pesquisa com 11 mulheres atendidas pelo Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, em João Pessoa, no período de dezembro/2009 a março/2010. Do total de entrevistadas, nove encontram-se na fase reprodutiva, cujo período definido pela medicina com probabilidade e condições biológicas de ter filhos é de 15 a 49 anos de idade.

Quanto ao início da vivência de situação de violência, uma entrevistada elucida que foi aos seis anos de idade; duas entre 14 e 15 anos; quatro entre 18 a 20 anos; e três entre 24 a 30 anos. Isso demonstra como as mulheres jovens são alvo de violência. Ao distribuir a incidência das modalidades de violência com maior frequência sofrida pelas mulheres foram: 10 na forma de violência psicológica; 9 com violência física; 6 com violência sexual. Do universo da pesquisa, apenas uma era de relação conjugal homossexual.

Do total de mulheres pesquisadas, três foram violentadas sexualmente durante a infância e adolescência, por membros da família, sendo: uma abusada sexualmente aos 6 anos de idade pelo marido da tia; uma estuprada aos 15 anos pelo marido de sua irmã; uma foi abusada aos 14 anos pelo irmão. Todos os casos ocorrerem no espaço doméstico e nenhum foi denunciado ficando no domínio privado das relações familiares, contribuindo para o silêncio e naturalização da violência sexual ocorrido no âmbito familiar contra crianças e adolescentes. Isso dificulta o conhecimento real da violência sexual infanto-juvenil em nossa sociedade.

Relatos de estupro conjugal foram expostos por três entrevistadas. Nas falas é explícita a concepção do 'sexo a força' (e não mensuração de estupro) como elemento integrante da relação conjugal. O estupro conjugal é um crime ocultado

Trabalhadores (CUT), foi membro do Conselho da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e da Comissão de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.



pela sociedade, o qual é revestido pelo poder do homem no *contrato sexual* (PATEMAN,1993), considerando que os homens dispõem de todo direito de ‘utilizar’ do corpo e sexualidade das mulheres. Fato este que contribui para a não dimensão real desse crime. Destaca-se que, o reconhecimento do estupro conjugal é fruto de lutas históricas travadas por feministas, no caso brasileiro, não era considerado, pois participava das ditas ‘obrigações matrimoniais’.

Os dados de violência sexual totalizaram cinco, e em nenhum caso foi denunciado, contribuindo para naturalização. Ainda, observa-se que duas gestações foram forçadas e devido à violência refletem no desenvolvimento das crianças e nas relações entre mães e filhas.

Não obstante, a ideologização da família como instituição sagrada e perfeita, constituída por membros que representam ‘confiança’ e proteção, as mulheres são socializadas para temer as pessoas entranhas, embora, o perigo encontre-se no próprio espaço familiar e de ligação com os/as agressores/as. A divulgação dos crimes nas relações afetivas e privadas possibilita dessacralizar à família como lócus exclusivo de proteção de afetividade. Conforme os dados obtidos na pesquisa, convergem com outros estudos, que afirmam que às mulheres são alvos preferenciais da violência nas relações familiares e conjugais/afetivas.

Ao analisar as relações de gênero, de modo específico as modalidades de violência, não podemos desvincular do corpo dos sujeitos sociais sexuados, como defende Saffioti (2009, p.1), “o gênero é construído socialmente, considerando o corpo que é o substrato material que sobre o qual a sociedade atua”.

Os dados da pesquisa demonstram que à procura por serviços de entendimentos especializados ocorreram num momento de agravamento da violência de gênero, incidindo e comprometendo à saúde das mulheres, desencadeada por forte sofrimento psicológico/emocional ou físico. Desse modo, visualiza-se que a procura por serviços de saúde é a procura inicial das mulheres, em situação de violência, em face das seqüelas.

Esses dados corroboram com os estudos de Almeida (1998) e Saffioti (2009), no que tange a tendência da medicalização das mulheres em decorrência da violência de gênero. Do total de onze entrevistadas, cinco declararam procurar



atendimento e serem medicadas para suportar e enfrentar a situação as quais estão ou estavam inseridas.

“Aí eu não sei não, essa fase tem que passar se não eu sei não! Aí to indo pro médico, ele passou rivotril, mas eu não tô querendo tomar pra não ficar acostumado (E.3)”

O impacto da violência de gênero é extremamente prejudicial à saúde das mulheres, favorecendo inicialmente a procura pelos serviços de saúde, questão discutida em vários estudos sobre a interface da violência com a saúde. Os dados da pesquisa mostram que a solução para os casos de violência de gênero, em número crescente, está na prescrição de calmantes.

Saffioti (2009) aponta que 67% dos calmantes consumidos por mulheres decorrem das violências sofridas, as quais são feridas da alma que se manifestam no corpo sob diversas maneiras. Ainda, ressalta que os precários serviços de saúde favorecem para a “*imbecialização*” das mulheres. Nessa direção, concorda-se com o argumento de Almeida (1998), ao considerar esse tratamento nos serviços de saúde volta-se para a medicalização de um problema que é, sobretudo, político, cultural e jurídico.

Não desconsidera-se a importância, caso necessário, de uma medicação imediata, mas é indispensável um atendimento em rede, procedendo encaminhamentos aos outros serviços para enfrentamento à violência. Nesse caso, é imprescindível o conhecimento por parte dos profissionais de saúde dos serviços de atendimento às mulheres, em situação de violência no município.

Do total das mulheres entrevistadas, quatro realizaram pela primeira vez a procura por um serviço especializado no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, órgão municipal. A iniciativa para esse atendimento também foi marcado por vergonha e decorreram do agravamento da situação que estava inserida.

Quanto ao conhecimento do Centro de Referência, 5 entrevistadas tiveram informação por profissionais e serviços da área da educação, saúde e policial. Verifica-se que apenas em 2 casos teve a orientação de instituições que compõem a rede de proteção as mulheres, em situação de violência, a DEAM e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), isso pode sinalizar uma fragilidade na articulação da rede de atendimento.



No tocante ao tipo de atendimento que as entrevistas participam, do Grupo de Mulheres (duas); do atendimento jurídico (três); do acompanhamento psicológico (duas), e conjuntamente do Grupo de Mulheres e do acompanhamento psicológico (quatro).

Concernente ao atendimento ofertado no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, todas as entrevistadas afirmam ser muito bom, sempre em evidência os serviços prestados pelas profissionais, com apoio, acolhimento e envolvimento pela causa.

No tocante a contribuição do Centro para as vidas das mulheres, o apoio e a reconstrução da autoestima são apontados como importante no processo de superação da situação de violência.

“A muita coisa! Até na melhora deu resgatar meu artesanato, que tava, eu tinha parado de fazer qualquer coisa, por que realmente eu estava me achando o DNA fraquíssimo como meu marido disse.” (E.4)

O acompanhamento no Centro de Referência torna-se um apoio para as mulheres que buscam superar ou tentam romper com a relação de violência, visando aliviar a dor e sofrimento consequentes das agressões e humilhações, pois a violência fragiliza o contexto no qual às mulheres estão inseridas.

Nesse caso, o serviço do Centro de Referência apresenta-se como um instrumento importante para as mulheres, apoio emocional, de informação e acolhimento. Não esquecendo que o Centro também é um espaço de esclarecimento de direitos, como é mensurado por uma entrevistada.

“Aqui eu cresci muito como pessoa. Eu vejo assim os direitos que eu posso... , a questão da liberdade sabe, que é muito importante, que eu sempre busquei isso, mas sempre, não sabia como, não encarava, de encarar os meus medos. Aprender a viver a minha vida, por que eu vivia a vida do outro. Ainda to aprendendo isso (risos)”. (E.7)

Os esclarecimentos dos direitos das mulheres são necessários no processo de rompimento e superação do ciclo de violência, ampliando o conhecimento, visualizando a situação e a perspectiva de espaços de ajuda. O não acesso a informação e ao direito é uma expressão da violência presente na cultura brasileira, sem menor relevância, o corte da classe social também condiciona e agrava esse



processo, em que os setores mais subalternos são aliados ao usufruto da informação e esclarecimentos de acesso aos direitos.

Quanto aos resultados sobre a importância de procurar serviço especializado no Centro, todas as mulheres afirmaram ser um passo decisivo, importante e necessário para sair ou enfrentar aquela situação, em que foram evidenciados: meio de barrar as investidas dos agressores; reconstrução e fortalecimento da autoestima; através do espaço de escuta, compreensão e desnaturalização das relações de submissão e violência as quais estão inseridas. Apoio e proteção são fundamentais no processo de ruptura do ciclo de violência, de fortalecer as mulheres na construção de novas perspectivas e horizontes, de reconstrução de suas vidas.

Concernente ao principal atendimento às mulheres em situação em violência, os dados da pesquisa demonstram que o atendimento psicológico, foi o de maior incidência, sendo freqüentes nas falas de dez mulheres. Esses dados refletem como as condições psicológicas e emocionais afetam as mulheres, sendo destacado a necessitando de apoio e fortalecimento da autoestima, de compreensão e reflexão sobre a situação.

No tocante a melhoria nas políticas, quatro entrevistadas ressaltaram a necessidade da disponibilidade de casa-abrigo; da criação do Juizado Especial e agilidade no judiciário; não exigir as testemunhas para efetuar a denúncia.

Considerações Finais

A problemática da violência praticada contra as mulheres se apresenta em distintos espaços e dimensões da sociedade, com destaque aquela que ocorre nas relações familiares e domésticas, especificamente no âmbito das relações conjugais e afetivas, constitui-se uma significativa e complexa expressão da “questão social” na contemporaneidade.

Apreende-se à violência como mediação do exercício do poder, que é estabelecido desigualmente entre homens e mulheres na sociedade erigida pela lógica patriarcal de gênero, assim, a violência é constitutiva dessa relação.

Assim, a violência de gênero que atinge mulheres no âmbito familiar e doméstico, com destaque as relações íntimas e conjugais, está imbricada por



sentimentos, amor, medo, culpa, vergonha e poder, dificultando reconhecer a magnitude do problema, bem como, seu enfrentamento e superação. Este fato consiste principalmente por ser uma questão considerada de esfera privada e individual, historicamente, despolitizando a problemática da violência de gênero colocando sua resolução as relações privadas. Contudo isso não retira o caráter político da violência praticada contra as mulheres, mas evidencia sua natureza complexa e enraizada nas relações de poder baseadas na lógica patriarcal de gênero. Portanto, é uma questão pública, presente no cotidiano de um grande número de famílias brasileiras e que perpassa todas as classes sociais, os grupos étnico-raciais, gerações e orientação sexual, requerendo para seu enfrentamento políticas públicas eficazes.

O Centro de Referência da Mulher constitui importante iniciativa na promoção de serviços de enfrentamento, fortalecendo ações de assistência às mulheres, através de esclarecimentos e orientações de direitos e dos demais serviços e equipamentos sociais. Ainda, permite um apoio jurídico e psicossocial, seja com atendimento individual ou grupal, na busca de superar os impactos da violência de gênero.

Esse serviço configura-se como espaço importante para as mulheres, possibilitando 'dar voz', atenção e apoio, propiciando a reconstrução da autoestima, contribuindo para a confiança e fortalecimento pessoal. Ao considerá-las como sujeitos sociais, propicia que as mulheres se percebam com capacidade de decisão, seja para formalizar a denúncia ou para romper com ciclo de violência e separação do/a agressor/a. Ainda, enfoca a desconstrução e desnaturalização do signo da subalternidade e inferioridade feminina, portanto, permite a reflexão sobre as vidas das mulheres.

Referências

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) **Violência de gênero e políticas públicas**. Editora UERJ. Rio de Janeiro. 2007.

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado**. Revinter. Rio de Janeiro. 1998.



BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2005.

BRASIL. **II Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2008.

MORAES, Aparecida Moraes; SORJ, Bila. Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. In: MORAES, Aparecida Moraes; SORJ, Bila. (orgs.) **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro. 7 Letras. 2009. p. 10 a 22.

PATEMAN, Carole. **O contrato social**. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1993.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-Abrigo no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo. Veras Editora, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. **Série Estudos e Ensaio Ciências Sociais**. FLACSO. Brasil. Junho/2009.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Revinter. Rio de Janeiro. 1995.